

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia seis de março de dois mil e vinte e quatro.

-----Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e vinte minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva e Telma Susana Ferreira Sousa Mano, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ordem de Trabalhos:** -----

-----**Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 19 de janeiro de 2024. -----

-----Propostas:-----

-----**Proposta N.º 27/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Atribuição de Apoio Financeiro ao Centro de Solidariedade Social da Reigada - Celebração de Contrato-Programa; -----

-----**Proposta N.º 28/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Proposta de ratificação das subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias; -----

-----**Proposta N.º 29/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Atribuição de Bolsa de Estudo a Aluna - Ano letivo de 2023/2024; -----

-----**Proposta N.º 30/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Liberação parcial de caução – “Requalificação das Piscinas Municipais”; -----

-----**Proposta N.º 31/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Liberação parcial de caução – “Centro de dia de Figueira de Castelo Rodrigo – Remodelação de edifício”; -----

----- **Proposta N.º 32/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Liberação parcial de caução – “Regeneração urbana – Pavimentação do arruamento e zona envolvente junto à Igreja do Colmeal”;-----

----- **Proposta N.º 33/2024-PCM/Mandato 2021- 2025** - Liberação total de caução – “Arranjo do Adro da Igreja em Algodres”;-----

----- **Proposta N.º 34/2024-PCM/Mandato 2021- 2025** - Liberação total de caução – “Regeneração urbana – Requalificação da Av.ª Combatentes do Ultramar”.-----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:**-----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, solicitando aos Senhores Vereadores que se alterasse a próxima reunião de Câmara do dia 20 de março, para o dia 21 de março, pois irá haver uma formação muito importante para todos os municípios que tem a ver com a alteração da Lei do Urbanismo em que as Câmara Municipais vão ter que alterar os procedimentos e as taxas, tendo sido aceite a alteração da reunião por todos os membros do executivo.-----

----- O Senhor Presidente cumprimenta e saúda todos os presentes, informando que, internamente, o processo para as Eleições Legislativas 2024 está a decorrer com toda a normalidade, a técnica afeta ao serviço, coadjuvada e em colaboração com outras técnicas do Município estão a fazer um trabalho notável, neste que é um processo sempre complexo, tendo havido já no passado domingo o voto em mobilidade, que também decorreu com toda a normalidade, tendo votado aqui na mesa constituída para o efeito, 55 eleitores dos 58 inscritos. O Senhor Presidente da Câmara, enquanto autoridade máxima deste processo eleitoral, deixa nota fazendo votos que também no próximo domingo, este processo corra bem e que no final, depois de apurados os resultados, se possa dizer também que a nível administrativo e a nível daquilo que foi o trabalho, quer da Câmara, quer das juntas de freguesia, quer também com ajuda do Ministério da Educação, principalmente do MAI, com a cedência de instalações, tudo corra dentro da normalidade, que ganhe a democracia acima de tudo.-----

----- O Senhor Presidente informa que finalmente já está a ser feita a reabilitação da Estrada Nacional 332, ao nível da sinalização vertical e horizontal, estando também a ser limpas as bermas. A extensão que está prevista é de 50 km, não sabendo se está contemplada até estação de Almendra, mas o Senhor Presidente ainda vai fazer o telefonema para o Senhor Presidente da IP, que vem reunir aqui dia 12 para tratar de outros assuntos de interesse comuns. É uma obra que estava previsto decorrer no mais curto espaço de tempo, mas que vai ter alguma complexidade porque tem alguns sítios em que, segundo os engenheiros da IP, já não havia sequer qualquer marcação, obrigando a voltar a fazer as guias, fazer as pequenas marcações, para depois a máquina passar a fazer aquilo que são as marcações definitivas e

contínuas nas laterais e depois a marcação também no eixo da via e a reposição daquilo que é a sinalética vertical. -----

-----Mais informa o Senhor Presidente que também estão a fazer as diligências para que, aproveitando o balanço desta requalificação, a IP faça a tão necessária obra na ponte do Ribeiro do Rebelo, na EN332, que ruiu em parte, nas cheias do dia 7 de janeiro do ano passado, já sendo tempo a mais. E também, porque estamos com a mão na massa, estão também em negociações com as infraestruturas de Portugal para que a Estrada Nacional 332, na parte do desvio que passa dentro da Reigada, do centro da Reigada para o sítio onde ela está hoje e por onde hoje circulam as viaturas. Aquele troço nunca foi desclassificado, continuando Estrada Nacional e está completamente degradada. Os comerciantes que têm ali os seus negócios, como padarias, bomba de gasolina e outros, estão a pagar taxas muito elevadas por ser uma Estrada Nacional, estando a Câmara em negociações com as Infraestruturas de Portugal, tendo-lhe já o Senhor Presidente dito que aceita o troço da estrada, mas depois de esta estar requalificada e reabilitados os acessos às habitações.-----

-----O Senhor Presidente informa a Câmara Municipal que já iniciaram a reconstrução da escadaria do passeio ribeirinho que liga o estacionamento próximo da zona da linha férrea com Barca de Alva para o passeio ribeirinho, que estava completamente degradada, colocando em causa aquilo que é a segurança dos cidadãos, para além da má imagem ao concelho. O passeio ribeirinho também irá ser limpo já nos próximos dias, melhorando assim Barca de Alva, porta de entrada do Parque Natural do Douro Internacional.-----

-----O Senhor Presidente informa que vão ser alargados os dois cais turísticos de Barca de Alva. Estão a colaborar com a APDL e também vai ser alterada a fluvina existente, vão melhorar as condições de acesso, estando a exigir o melhoramento da recolha dos resíduos, o reforço da energia elétrica e também o reforço do saneamento. Sinal que está a fomentar o turismo em Barca de Alva e, segundo os últimos números, também está a aumentar o turismo em Castelo Rodrigo.-----

-----Mais informa o Senhor Presidente que nos largos Serpa Pinto e Mateus de Castro já se iniciou a plantação de novas árvores, tendo que ser retiradas muitas árvores que estavam secas e debilitadas, as quais foram abatidas, pois muitas já estavam a representar até perigo para os cidadãos. Nestes dois largos serão plantadas mais de meia centena de árvores como olaias, filias, magnólias, entre outras espécies de árvores ornamentais que condizem com as que já lá estão. -----

-----Entre estes largos e a zona verde que está a ser construída junto ao cemitério serão plantadas mais de uma centena de novas árvores. É importante olhar para o parque arbóreo, para estas ilhas sombra que é preciso criar nos centros urbanos da Vila e o Executivo está a fazer isso, porque até aquelas filias que estão agora arejadas com a poda de arejamento, poda

ornamental, estão a tentar salvá-las, evitando que sejam abatidas, pois estavam a ficar num elevado estado de desgaste, apresentando até já algumas debilidades. As espécies que estão a plantar já são de porte adulto e tudo isto fruto de uma candidatura ao fundo ambiental, apoiado por fundos comunitários. O Senhor Presidente refere que está em crer que chegados ao final do Verão deste ano, Figueira de Castelo Rodrigo ficará muito mais aprazível. -----

----- Mais comunica o Senhor Presidente que continuam a fazer a pintura das passadeiras para garantir a segurança dos cidadãos. Efetuou-se também a pintura em dois sítios que eram muito perigosos, da competência das Infraestruturas de Portugal, a passadeira que está mesmo em frente à Igreja de Escalhão, monumento nacional, e a que está junto ao Jardim de Infância e da Casa da Freguesia de Escalhão, sendo de lamentar que até nestas pequenas coisas as Câmaras tenham que se substituir ao Estado, ao Governo. Na Reigada, junto ao Jardim de Infância, na avenida central que liga às Cinco Vilas, foram reavivadas duas passadeiras, bem como aqui no chamado castelo, no início da rua Cónego Patrício, foi colocada uma passadeira junto ao cruzamento que liga para Escalhão e Mata de Lobos. -----

----- Mais informa o Senhor Presidente que já foi lançado o concurso para alargamento do Cemitério Municipal, pois infelizmente, é uma obra necessária porque, como sabem, temos uma população envelhecida. Nos últimos anos não se acautelou o alargamento daquele espaço, tendo o Executivo feito um projeto para esse alargamento que vai prever a implantação de mais de 247 sepulturas e um módulo para 12 gavetões para depósito de cinzas. -----

----- O Senhor Presidente comunica que vai abrir um concurso para uma obra muito importante, que vem dar uma nova vida e vem melhorar em muito aquilo que é uma das principais entradas de Figueira de Castelo Rodrigo, que é a requalificação do espaço verde que se situa entre a Avenida Sá Carneiro e a Avenida 25 de Abril, onde antigamente foi colocado um brasão em jardinagem, mas que nunca resultou, depois foram colocadas pedras ornamentais com plantas e também nunca resultou e aquilo que vai nascer ali junto ao Centro Agrário é uma grande obra de melhoramento que vai dignificar toda aquela área e melhorar uma das principais e mais importantes portas de entrada da Vila. É um projeto que vai recorrer a materiais e a cores apelativas em toda a área de intervenção, é um conceito contemporâneo, vai ter uma peça escultórica no centro, vai ter acesso pedonal em forma de labirinto, tem vários repuxos de água em toda a volta e vai conferir aquela entrada uma nova dignidade e Figueira de Castelo Rodrigo. Vai-se transformar aquilo que não foi cuidado num espaço aprazível. -----

----- O Senhor Presidente informa que se realizou um workshop com o tema Agricultura 4.0, que tem a ver com o projeto Bio d'Agro, estando aqui em Figueira de Castelo Rodrigo várias personalidades nesta matéria. O Senhor Vice-Presidente esteve também na sessão de abertura, pois estão a retirar informações através de um sistema de monitorização da gestão das

disponibilidades hídricas em viticultura, que é uma experiência que está a ser transmitida para todos os viticultores que podem ajudar na gestão das práticas culturais e agrícolas do nosso território. É um projeto pioneiro que está a ajudar muito os agricultores. A Universidade da Beira Interior já criou equipamentos mais acessíveis ao comum dos agricultores para eles poderem também adquirir esse equipamento para medir aquilo que é a qualidade dos seus solos, em especial no que respeita à humidade, para poderem, no fundo, decidir o que fazer e quando fazer as suas plantações, e o seu trabalho da agricultura. -----

-----Mais informa o Senhor Presidente que a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas promoveram um encontro com o escritor Mark Taylor que apresentou para todos os alunos do jardim de infância, do primeiro e segundo ciclo, uma dinâmica apresentação daquilo que são os seus livros, ele que se diz um inventor de histórias com palavras e desenhos.

Esta iniciativa é promovida no âmbito do Plano Nacional de Leitura e que pretende no fundo promover aquilo que é o gosto pela leitura das nossas crianças, dos nossos alunos, e a Senhora Vereadora esteve a liderar e a participar nesta ação. -----

-----Informa ainda o Senhor Presidente que a Festa da Rainha da Amendoeira em Flor deste ano foi um enorme sucesso, pois os dados mostram isso e ainda bem também para o Concelho, ainda bem para a atividade económica e ainda bem para toda a região, porque efetivamente houve muita gente que veio a Figueira de Castelo Rodrigo, que percorreu o nosso Concelho e a nossa região, continuando o nosso património edificado e o nosso património natural a ser uma referência neste cartaz turístico. Pelo menos no último fim de semana não conseguimos ter capacidade de alojamento para todas as pessoas que vieram a Figueira de Castelo Rodrigo, que acabaram por ir dormir para outros concelhos. No recinto da tenda coberta promoveram-se os produtos dando a possibilidade aos nossos produtores de os colocarem à venda e deu-se a possibilidade das empresas ligadas à restauração e bebidas de fazer as suas vendas. Todos os dias de festa esteve praticamente lotação esgotada naquele espaço. No passado sábado a afluência foi maior, pois o artista era mais conhecido. Mas mesmo com a atuação das bandas locais, que o Executivo também valoriza e faz questão que estejam presentes, o público marcou presença em grande número. Salienta-se a primeira apresentação do Grupo Folclórico de Ribacôa, de Figueira de Castelo Rodrigo, que anos depois voltamos a ter um rancho, dignificando muito Figueira, deixando o Senhor Presidente um agradecimento à Dra. Sandra Monique, principal impulsionadora deste grupo folclórico, porque nós também temos que preservar aquilo que é a nossa cultura, o nosso cancionero tradicional e popular e a todos aqueles que fazem parte desse grupo folclórico, estando nessa tarde o recinto repleto de pessoas. A caminhada da amendoeira em flor, que apesar do mau tempo, ainda teve participantes. No que respeita ao RAID TT das Amendoeiras em Flor, organizado pelo Clube de Praticantes Figueira TT em articulação com a Câmara, o sucesso foi tal que tiveram que ser canceladas inscrições porque

já passava das 300 e a nível logístico, obviamente que não estavam preparados, tendo passado toda a logística das refeições para o refeitório da escola preparatória, pois não havia capacidade nos restaurantes. No dia 2 de março houve um encontro de paraquedistas que juntou 82 paraquedistas, do ano de incorporação do trabalhador Manuel Ferreira, que foram recebidos no Salão nobre pela Sr.ª Vereadora Lúcia Lopes, onde cantaram o hino Pátria Mãe. Após a receção, rumaram à tenda da Festa da Amendoeira onde acabaram por, como diz a Dona Geninha e outros comerciantes, assim que entraram na tenda, "varreram a banca toda", sendo para isso que servem estes eventos. O Senhor Presidente deixa também um agradecimento a todos aqueles que colaboraram na organização deste evento, que já vai em 83 anos, aos expositores e às entidades externas à Câmara que organizaram e que inseriram no cartaz de amendoim em flor as suas atividades e também aos funcionários da Câmara que, com o trabalho de formiga que não é visto, garantiram que esta Festa da Rainha da Amendoeira em Flor também fosse um sucesso. O Senhor Presidente deixa também uma palavra de agradecimento e de estímulo à técnica Edite Rodrigues que celebrou com as crianças o segundo aniversário do Zumba Kids e Tiktok Dance. Foi um orgulho muito grande ver as crianças em movimento, participando nesta atividade acabam por ter mais convívio e ficam em melhor nível físico. Foi gratificante ver o grupo de Cavaquinhos e cantares da Academia Figueira Sénior, que cada vez são mais e cada vez estão mais afinados, que já sobem aos grandes palcos. ---

----- Informa ainda o Senhor Presidente que na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu de 28 de fevereiro a 3 de março, o Município, por sorteio da localização no stand da CIM, fosse logo apresentar aquilo que são as potencialidades do Concelho e a Festa da Amendoeira em Flor, tendo o Executivo aproveitado esse primeiro dia. Tiveram presentes os produtos endógenos e fizeram uma degustação para todos aqueles que estavam no espaço do stand da CIM, apresentaram a 25.ª edição do Slalom de Castelo Rodrigo, apresentaram também a edição deste ano da Recriação Histórica da Batalha de Castelo Rodrigo no palco de turismo português.

----- O Senhor Presidente informa ainda que mais uma vez a Câmara Municipal vai disponibilizar aos finalistas o recinto preparado para as Amendoeiras em Flor para o baile de finalistas, agendado para o próximo dia 16, com condições mais cómodas e mais conforto. -----

----- Informa ainda o Senhor Presidente que amanhã será a assinatura da transferência de Património do campo do Rodelo e da Casa do Povo de Vilar de Amargo, fazendo-se justiça com o povo, passando para a posse da Câmara Municipal o campo do Rodelo e para a posse da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo a Casa do Povo de Vilar de Amargo, ficando responsáveis pelos equipamentos, por requerimento de 28/09/2023 do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, como consta do acordo, que foi solicitado ao abrigo da lei, a Transferência do Património e respetiva instrução do processo. Os executivos pediram a instrução do processo e o Instituto de Gestão Financeira

da Segurança Social fez este acordo conosco, sendo que estes bens só podem ser destinados a fins públicos, não podendo vender, nem para atividades que não tenham destino para utilidade da população, nunca podendo ser para fins privados. Por isso é mais uma injustiça que vai ser reposta, estando os executivos muito satisfeitos bem como a população de Vilar de Amargo que amanhã, com as chaves, pode abrir as portas novamente e ver devolvido aquele edifício que nunca devia ter saído da posse da Junta de Freguesia. -----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva cumprimentando todos os presentes, começando por se regozijar o facto de estarem a fazer finalmente a reabilitação da Estrada Nacional 332, que de facto é uma obra premente, necessária e que vinham reivindicando há muito tempo e em boa hora ela se encontra então a decorrer, trazendo maior tranquilidade não só para o Senhor Presidente e certamente para o seu Executivo e para toda a população em geral. Naturalmente que ficam muito satisfeitos, porque de facto era a segurança das pessoas e não só, dos visitantes e todos aqueles que vinham a Figueira de Castelo Rodrigo que estava em causa. A requalificação da escadaria em Barca de Alva era uma obra necessária e em boa hora que ela também está a decorrer, trazendo outra segurança e outros motivos de visita também ali a Barca de Alva, atendendo a esse enorme fluxo de turistas que temos visto a frequentar recentemente nessas rotas que eles vão traçando pelos túneis e obviamente que isso para nós também é fundamental, passar uma imagem de marca de qualidade e de segurança para estes nossos vizinhos que nos visitam com tanta frequência. -----

-----O Senhor Vereador Paulo Langrouva questiona o Senhor Presidente, com a preocupação que vão sentindo e que também lhes vai chegando eco, do encerramento de vários estabelecimentos comerciais no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e que deve a todos preocupar, porque efetivamente é um sinal de que algo não está bem. Os Senhores Vereadores do PS têm vindo a referir várias vezes que era preciso manifestar alguma preocupação e dar aqui algum alento ao comércio local e era importante que se tivesse em conta este aspeto, qualquer dia, por este ritmo, acaba-se por ter um comércio bastante pobre, cada vez mais reduzido e obviamente com as implicações que isso tem para a população, pelo que sensibilizam aqui o Executivo em funções para esta preocupação, sendo certo que consideram que deverá ser feito algo para apoiar e dinamizar o comércio local, porque também é o motor da economia. Considera o Senhor Vereador que tem sido descurado esse aspeto, não sendo uma crítica, mas o que considera sobre esta parte dos apoios ao nosso comércio e que urge que se faça algo para apoiar o nosso comércio local, sob pena de qualquer dia não termos praticamente existente qualquer comércio local. Sabemos de antemão que, obviamente, as grandes superfícies, os grandes centros urbanos, vão absorvendo muito daquilo que é a procura de bens essenciais, sendo a competitividade agressiva. É uma preocupação que se devem unir

porque de facto, sem comércio, a terra também perde, as pessoas perdem, perdem todos e perde-se aqui também um bocadinho aquilo que é a nossa identidade.-----

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva felicita o Grupo Folclórico de Figueira de Castelo Rodrigo, pois considera que é fundamental haver estes grupos, felicita também o Zumba Kids e concretamente a sua dinamizadora, Edite Rodrigues e obviamente que todas estas iniciativas e todos estes grupos são bem-vindos, porque efetivamente criam identidade, criam dinamismo, participam e também possibilitam criar uma imagem de marca que pode ser utilizada na promoção do Concelho lá fora em qualquer iniciativa que a Câmara participe ou promova. O Senhor Vereador felicita as dinamizadoras destes dois grupos desejando-lhes os maiores sucessos a estas iniciativas e que elas perdurem muito.-----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente questionando o Senhor Vereador, relativamente ao encerramento do comércio local que deve ser uma preocupação de todos, mas se pudesse ser mais concreto sobre este assunto, pois sabe que encerrou um estabelecimento de venda de bebidas, sendo que abriram 3. Refere o Senhor Presidente que é muito difícil nos territórios do interior, com a carga fiscal excessiva que há, com aquilo que foi o aumento das rendas dos senhorios com aquilo que foi o aumento das taxas de juro, que muitos dos jovens que abriram agora negócios estão a sofrer na pele e isso pode levar assim a um encerramento, se fizerem um balanço daquilo que estava aberto e daquilo que encerrou, julga que ainda haverá um saldo positivo. Mas não deixa de ser preocupante o facto de encerrar um. Depois há uma forte tendência para abertura de vários investidores no mesmo ramo. Mais refere o Senhor Presidente que estamos a viver aqui uma concorrência desleal, devido à proximidade com a vizinha Espanha que nos prejudica muito, onde nós sabemos que os produtos alimentares em grande parte são muito mais baratos, bem como os de higiene, e nós vivemos neste dilema há muitos anos, sendo que quem vier a ser Governo tem que criar aqui medidas, no fundo radicais e específicas para estes territórios de fronteira, para ajudarem as pessoas que querem investir aqui, deixando alguma informação sobre investimentos no concelho, que é de alento. -----

----- **Ordem do Dia:**-----

----- **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 19 de janeiro de 2024.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos, não tendo participado na votação a Senhora Vereadora Lígia Paula Varela Teixeira Lopes, por não ter estado presente na Reunião de Câmara de 19 de janeiro, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

----- **Propostas:**-----

----- **Proposta N.º 27/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Atribuição de Apoio Financeiro ao Centro de Solidariedade Social da Reigada - Celebração de Contrato-Programa;-----

-----**Considerando que:**-----

-----O Centro de Solidariedade Social da Reigada, é uma IPSS legalmente constituída, sem fins lucrativos e reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, que tem como objetivos, entre outros, desenvolver ações no âmbito da solidariedade social, apoio e inclusão social, no âmbito da terceira idade; -----

-----A referida Associação veio junto deste Município solicitar um apoio financeiro, por forma a garantir a requalificação da entrada da Sede respetiva, no sentido de melhorar o conforto dos utentes, bem como o serviço prestado aos mesmos, conforme ofício datado de 19/02/2024, anexo à presente proposta;-----

-----A intervenção tem um custo orçado de € 6.100,00, crescido de IVA à taxa legal em vigor;

-----As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) têm assumido uma posição de enorme preponderância no estabelecimento e desenvolvimento de um conjunto de respostas sociais em todo o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, mormente no momento atual, em que o Concelho sofre com o fenómeno inflacionista, cujos efeitos são muito mais significativos nas regiões de rendimentos mais baixos;-----

-----Para além do relevante papel que o setor social e solidário tem realizado no apoio aos cidadãos, também tem assumido igual destaque na dinamização das economias locais, nos territórios onde estão sediados, constituindo-se como agentes de economia social;-----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo, não esquecendo a realidade social das suas populações, tem vindo a complementar as condições e os meios necessários àquelas instituições para a realização de um trabalho que lhes permita atuar com base no princípio do crescimento sustentado; -----

-----Para o efeito, o Município vem garantindo aos agentes locais de intervenção social o apoio aos diversos níveis do seu funcionamento, nomeadamente, na comparticipação em infraestruturas, equipamentos e mobiliário, aquisição de viaturas, implementação de projetos que se destinem a prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social, entre outros;

-----Perante o desenvolvimento social local, e tendo em conta a complexidade das problemáticas de que é alvo, é pertinente complementar as respostas sociais típicas e criar respostas inovadoras, que permitam responder às necessidades da população; -----

-----O Município tem atribuições no âmbito da Ação Social, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar "sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras" e "participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com (...) instituições particulares de solidariedade social, conforme estabelecido nas disposições conjugadas da alínea h) do n.º 2 do artigo 23 e nas alíneas o) e v)

do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL);-----

----- **Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:**-----

----- • A atribuição de um apoio financeiro de até € 7.503,00 (sete mil quinhentos e três euros) ao Centro de Solidariedade Social da Reigada, para obras de requalificação da entrada da sua sede e a transferir na medida da apresentação, por parte desta, dos respetivos documentos de despesa e verificação dos trabalhos realizados;-----

----- • Aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Centro de Solidariedade Social da Reigada, bem como a transferência de verba nele constante; -----

----- • Designar gestor do presente contrato trabalhador Manuel António Monteiro Coelho, Assistente Técnico. -----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 08.07.01 e GOP 2 232 2024/34 2, conforme proposta de cabimento anexa. -----

----- **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E O CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA REIGADA**-----

----- Considerando que:-----

----- O Centro de Solidariedade Social da Reigada, é uma IPSS legalmente constituída, sem fins lucrativos e reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, que tem como objetivos, entre outros, desenvolver ações no âmbito da solidariedade social, apoio e inclusão social, no âmbito da terceira idade;-----

----- A referida Associação veio junto deste Município solicitar um apoio financeiro, por forma a garantir a requalificação da entrada da Sede respetiva, no sentido de melhorar o conforto dos utentes, bem como o serviço prestado aos mesmos, conforme ofício datado de 19/02/2024;

----- A intervenção tem um custo orçado de € 6.100,00, crescido de IVA à taxa legal em vigor;

----- As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) têm assumido uma posição de enorme preponderância no estabelecimento e desenvolvimento de um conjunto de respostas sociais em todo o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, mormente no momento atual, em que o Concelho sofre com o fenómeno inflacionista, cujos efeitos são muito mais significativos nas regiões de rendimentos mais baixos; -----

----- Para além do relevante papel que o setor social e solidário tem realizado no apoio aos cidadãos, também tem assumido igual destaque na dinamização das economias locais, nos territórios onde estão sediados, constituindo-se como agentes de economia social; -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo, não esquecendo a realidade social das suas populações, tem vindo a complementar as condições e os meios necessários àquelas instituições para a realização de um trabalho que lhes permita atuar com base no princípio do crescimento sustentado; -----

-----Para o efeito, o Município vem garantindo aos agentes locais de intervenção social o apoio aos diversos níveis do seu funcionamento, nomeadamente, na participação em infraestruturas, equipamentos e mobiliário, aquisição de viaturas, implementação de projetos que se destinem a prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social, entre outros;

-----Perante o desenvolvimento social local, e tendo em conta a complexidade das problemáticas de que é alvo, é pertinente complementar as respostas sociais típicas e criar respostas inovadoras, que permitam responder às necessidades da população; -----

-----O Município tem atribuições no âmbito da Ação Social, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar "sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras" e "participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com (...) instituições particulares de solidariedade social, conforme estabelecido nas disposições conjugadas da alínea h) do n.º 2 do artigo 23 e nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL); -----

-----**Nos termos da legislação referida, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo aprovou na sua reunião de 6 de março de 2024 conceder o presente apoio, que se consubstancia nos termos do presente contrato.** -----

-----Assim, é entre -----

-----o **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por Carlos Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante; -----

-----e -----

-----o **Centro de Solidariedade Social da Reigada**, pessoa coletiva n.º 506.546.462, com sede na Rua de São Sebastião, n.º 39, 6440 – 241 Reigada, representada por Eduardo Gonçalves Marcos, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designado como Entidade Beneficiária ou Segunda Outorgante, -----

-----Celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

-----**Cláusula 1.ª - Objeto** -----

----- Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro que tem com o propósito principal, o apoio à realização de obras de requalificação da entrada da sede social da Entidade Beneficiária.-----

----- **Cláusula 2ª - Apoio Financeiro** -----

----- O Primeiro Outorgante atribui à Segundo Outorgante o apoio financeiro no montante global de até € 7.503,00 (sete mil quinhentos e três euros), montante esse destinado a fazer face a despesas decorrentes da concretização do objeto do contrato definido na cláusula 1.ª e a transferir na medida da apresentação, por parte desta, dos respetivos documentos de despesa e verificação dos trabalhos realizados. -----

----- **Cláusula 3.ª - Obrigações do Primeiro Outorgante** -----

----- O Município compromete-se a:-----

- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados; -----
- b) Acompanhar a execução do presente contrato-programa. -----

----- **Cláusula 4.ª - Obrigações da Segunda Outorgante** -----

----- A Segunda Outorgante obriga-se a: -----

- a) Concretização do propósito e objetivos identificados na Cláusula 1.ª e objeto do presente Contrato-Programa; -----
- b) Alocar o apoio financeiro, prestado, na estrita realização das ações descritas na Cláusula 1ª; -----
- c) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa; -----
- d) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados; -----
- e) Apresentar cópias dos documentos de despesa realizada, faturas ou documentos de valor provatório equivalente; -----
- f) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito do objeto do presente contrato-programa; -----
- g) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente contrato-programa; -----
- h) Cooperar com o Município no domínio da Ação Social. -----

----- **Cláusula 5.ª - Previsão da despesa** -----

----- A despesa emergente do presente contrato-programa encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 08.07.01 e GOP 2 232 2024/34 2. -----

----- **Cláusula 6.ª - Fiscalização** -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se o direito de efetuar periodicamente e em qualquer momento a fiscalização das ações realizadas no âmbito do objeto do presente contrato-programa. -----

-----**Cláusula 7.ª - Revisão ao Contrato-programa** -----

-----O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**Cláusula 8.ª - Incumprimento** -----

-----1 - O incumprimento pelo Segundo Outorgante das condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica devolução dos montantes recebidos. -----

-----2 - Os motivos do incumprimento do contrato-programa deverão ser sempre justificados pelo Segundo Outorgante e alvo de apreciação e ponderação pelo Órgão Executivo. -----

-----**Cláusula 9.ª - Vigência** -----

-----O presente contrato-programa inicia-se com a sua celebração e vigorará até ao momento da liquidação total do valor descrito na Cláusula 2.ª e, essencialmente, do relatório com a explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa, referidos nas alíneas d) e e) da cláusula 4.ª. -----

-----**Cláusula 10.ª - Disposições Finais** -----

-----1 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, será feita integração das lacunas pela legislação especial aplicável. -----

-----2 - Caso subsistam dúvidas ou omissões, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara após parecer dos serviços. -----

-----3 - Para efeitos de acompanhamento da execução do presente contrato, e demais disposições legais aplicáveis, foi designado Gestor de Contrato o trabalhador Manuel António Monteiro Coelho, Assistente Técnico. -----

-----**O presente contrato-programa será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta N.º 28/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Proposta de ratificação das subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias; -----

-----**Considerando que:**-----

----- A intervenção dos municípios na área social é cada vez mais premente, quer com intuito da melhoria das condições de vida dos agregados sociais, especialmente daqueles mais carenciados ou dependentes, quer para a fixação de população residente; -----

----- Esta intervenção é imprescindível, sobretudo nas áreas rurais periféricas, onde a desertificação sociogeográfica é acentuada pela pressão demográfica que provoca uma dispersão do povoamento; -----

----- Exige-se assim, uma política integrada de apoio, não apenas respeitante ao aumento da natalidade, mas também à fixação e melhoria das condições de vida das populações residentes; -----

----- Uma das causas conhecidas da baixa natalidade deriva diretamente dos encargos financeiros e sociais que estão associados ao instituto da parentalidade; -----

----- Nesta esteira, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo mantém em vigor o Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias;

----- O objetivo deste Regulamento visa a criação de medidas de apoio a conceder pelo Município, no âmbito da ação social, tendente à fixação e aumento da sua população, mediante o apoio à natalidade, estabelecendo as condições da sua elegibilidade, benefícios a atribuir, compromissos a assumir, bem como define a forma de candidatura; -----

----- A gestão deste processo tem sido assegurada pela Comissão Técnica, nomeada pela Câmara Municipal, a quem incumbe a responsabilidade de análise das candidaturas; -----

----- O artigo 11.º do Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias prevê que “todas as subvenções concedidas ao abrigo do (...) Regulamento serão objeto de posterior ratificação pela Câmara Municipal (...)”. -----

----- **Atento o exposto;** -----

----- Proponho ao Ilustre Órgão Executivo que delibere ratificar, nos termos do citado artigo 11.º, a listagem anexa à presente proposta de onde constam as subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, uma vez que as candidaturas foram analisadas pela Comissão Técnica, tendo-se verificado o cumprimento das condições de deferimento nos termos regulamentares; -----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 04.08.02 e GOP 2 232 2024/42, conforme proposta de cabimento infra. -----

----- **Listagem de onde constam as subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias.** -----

----- **Apoio à Natalidade de Janeiro 2024 a Fevereiro 2024** -----

Nomes	Valor atribuído
Lucas Gabriel Julião Reto	1250€
Lucas Mateus Pacheco Reis	1250€
Kyara da Silva Correia dos Anjos	1250€
Santiago Rocha da Silva	1000€
TOTAL em €	4750€

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta N.º 29/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Atribuição de Bolsa de Estudo a Aluna - Ano letivo de 2023/2024; -----

-----**Considerando que:**-----

-----A candidata à atribuição da presente Bolsa de Estudo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, inicialmente, subscreve e apresenta requerimento em formulário próprios datados nos prazos estipulados para efeito, acompanhados apenas Atestado de Residência, comprovativo da sua morada na Rua George Agostinho da Silva, 6440-031 Castelo Rodrigo, datado de 27-10-2023 e Certificado de Qualificações emitidos pela Secretaria do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, em que se certifica que a aluna em questão frequentou no 10.º, 11.º e 12.º Ano o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo: -----

-----A Candidata foi excluída à referida Subvenção por não ter entregue o Certificado de Matrícula no Ensino Superior, requisito obrigatório; -----

-----Posteriormente, em 9-01-2024, a candidata veio reclamar da não atribuição da Bolsa de Estudo, entregando para o efeito, o certificado de matrícula no Ensino Superior; -----

-----Este requisito é obrigatório, está previsto no artigo 6.º do Regulamento Municipal e não discrimina em que condições terá a candidata de estar matriculada numa instituição Ensino Superior, prevê apenas, entrega do referido documento; -----

-----A Ata da reunião do Júri do respetivo Concurso às Bolsas de Estudo deliberou propor à Câmara Municipal a atribuição da Bolsa de Estudo, à seguinte candidata: Elsa Amarelo Fernandes Flor (com NIF: 255620152, residente em Rua George Agostinho da Silva, 6440-031 Castelo Rodrigo) por considerar estarem preenchidos todos os requisitos exigidos para o efeito;

-----Os municípios possuem atribuições no domínio da Educação, as quais se consubstanciam,

entre outras na competência do Câmara Municipal para "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes", conforme previsto nas disposições conjugadas da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (RJAL); -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, conjugado com o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, a atribuição de Bolsa de Estudo, na sua componente fixa, no valor de 804,53€ (oitocentos e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) à candidata Elsa Amarelo Fernandes Flor.** -----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, conforme proposta efetuado a quando da abertura do procedimento, tendo a mesma transitado para o presente ano. ----

----- **Anexos:** -----

- • Informação do Serviço de Educação do Município;-----
- • Atas das reuniões do Júri de 31 de janeiro e de 26 de fevereiro de 2024; -----
- • Expediente de tramitação documental, com indicação do parecer do Jurista avençado do Município.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta N.º 30/2024-PCM/Mandato 2021-2025 – Liberação parcial de caução – "Requalificação das Piscinas Municipais";** -----

----- **Considerando que:** -----

----- 1 – Ao oitavo dia do mês de janeiro de 2024 foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada "Requalificação das Piscinas Municipais"; -----

----- 2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e constam da entrada MyDoc n.º 9886), tendo pelos mesmo sido atestado que poderá ser liberada uma percentagem de 30% do total da caução retida, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295º do CCP -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto:** -----

----- **Proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere:** -----

----- Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, liberar 30% do valor da caução anteriormente efetuada, à empresa Viverina, Lda..

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Proposta N.º 31/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Liberação parcial de caução – “Centro de dia de Figueira de Castelo Rodrigo – Remodelação de edifício”;-----

-----**Considerando que:**-----

-----1 – Ao oitavo dia do mês de janeiro de 2024 foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada “Centro de dia de Figueira de Castelo Rodrigo – remodelação de edifício”;-----

-----2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e constam da entrada MyDoc n.º 9888), tendo pelos mesmo sido atestado que poderá ser liberada uma percentagem de 60% do total da caução retida, nos termos do disposto na alínea a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do CCP -----

-----**Atento tudo quanto supra exposto:**-----

-----**Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere:-----

-----Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, liberar 60% do valor da caução anteriormente efetuada, à empresa Viverina, Lda.. --

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Proposta N.º 32/2024-PCM/Mandato 2021-2025** – Liberação parcial de caução – “Regeneração urbana – Pavimentação do arruamento e zona envolvente junto à Igreja do Colmeal”;-----

-----**Considerando que:**-----

-----1 – Ao oitavo dia do mês de janeiro de 2024 foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada “Regeneração urbana – Pavimentação do arruamento e zona envolvente junto à Igreja do Colmeal”;-----

-----2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e constam da entrada MyDoc n.º 9889), tendo pelos mesmo sido atestado que poderá ser liberada uma percentagem de 30% do total da caução retida, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295º do CCP-----

-----**Atento tudo quanto supra exposto:**-----

-----**Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere:-----

-----Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, liberar 30% do valor da caução anteriormente efetuada, à empresa Viverina, Lda.. --

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Proposta N.º 33/2024-PCM/Mandato 2021- 2025** - Liberação total de caução – “Arranjo do Adro da Igreja em Algodres”;-----

----- **Considerando que:**-----

----- 1 – Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de 2018 foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada “Arranjo do Adro da Igreja em Algodres”;

----- 2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e consta da entrada MyDoc n.º 16683), tendo pelos mesmo sido atestado que poderá ser liberado o valor total da caução retida, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 295º do CCP.

----- **Atento tudo quanto supra exposto:**-----

----- **Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere:-----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, liberar o valor total da caução anteriormente efetuada, à empresa António José Baraças.

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.

----- **Proposta N.º 34/2024-PCM/Mandato 2021- 2025** - Liberação total de caução – “Regeneração urbana – Requalificação da Av.ª Combatentes do Ultramar”.

----- **Considerando que:**-----

----- 1 – Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de 2022 foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada “Regeneração urbana – Requalificação da Av.ª Combatentes do Ultramar”;

----- 2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e constam da entrada MyDoc n.º 17142), tendo pelos mesmo sido atestado que poderá ser liberada a totalidade da caução retida, nos termos do disposto no artigo 295º do CCP.

----- **Atento tudo quanto supra exposto:**-----

----- **Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere:-----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, liberar o valor total da caução anteriormente efetuada, à empresa Viverina, Lda.

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.

----- **Aprovação da ata em minuta**-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----